



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 26 de novembro de 2019.

**MENSAGEM Nº. 119/2019**

Senhor Presidente e Nobres Edis,

Comunico à Mesa Diretora dessa Ilustre Casa Legislativa que fazendo uso da competência que me é outorgada pela Lei Orgânica Municipal no Art. 67, § 1º, combinado com o artigo 88, II, votei totalmente o **Projeto de Lei nº. 144/2019**, de autoria do Conspícuo **VEREADOR OZIEL PEREIRA DE SOUSA**, cujo teor é o seguinte **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA PR. ARLINDO ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, constante do caderno processual administrativo nº. 26.998/2019, que me foi apresentado.

A proposta aprovada por essa Insigne Casa de Leis não deve prosperar, visto que a via identificada na proposição, encontra-se deficitária em face da inexistência dos elementos de localização e coordenadas situacional junto ao Cadastro Técnico Municipal (**CTM**), não sendo possível a sua identificação e, conseqüente, localização constante da planta do loteamento aprovada, nesta municipalidade. O que acreditamos ter havido lapso na estruturação da mencionada proposta de lei.

Outro ponto a ser destacado repousa sobre o **“BAIRRO SANTA MÔNICA”**, assinalado na proposição. Contudo, em nossos registros consta **LOTEAMENTO KINKAS DUARTE, NO BAIRRO PEROCÃO**, restando deficitário o Projeto de Lei, em face de informações desconstruídas, como se verifica do parecer do Cadastro Técnico Municipal (**CTM**), cópia anexa.

Estas são as razões que aponho **veto total** ao autógrafo de Lei, em exame, por considerar que a proposição aprovada pela Câmara de Vereadores não atende ao imperativo para qual foi estruturada, o que leva a vetar em sua integralidade a conjectura que me foi apresentada.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

**Excelentíssimo Senhor**  
**VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 26 de novembro 2019.

**OF. GAB. CMG Nº. 165/2019**

**Encaminha mensagem de veto total**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Edilidade a **MENSAGEM Nº. 119/2019**, que apõe veto total ao **Projeto de Lei Nº. 144/2019**, de autoria do Ilustre **VEREADOR OZIEL PEREIRA DE SOUSA**, originária do caderno processual nº. 26.998/2019.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
***Prefeito Municipal***